



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 173/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de processo  
sindicante”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e considerando as justificativas apresentadas no processo sindicante nº 6014/09, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221, da LC 076/06;*

### **R E S O L V E:**

***Artigo 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante estabelecido no artigo 3º da Portaria 27/2010, datada 14 de janeiro de 2010.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2010.*

*São Sebastião, 24 de fevereiro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*